



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR “PRETO COSTA”

INDICAÇÃO Nº 342 /2022

PROTOCOLO	
R. C. C. E. N.	
EM. <u>23 MAR 2022</u>	
Ass. <u>10-15</u>	Ho
funcionário	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Junior “Preto Costa”**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício à **Exma. Governadora do Estado, Fátima Bezerra, em entendimento com a Secretaria Competente**, a implantação do Café Cidadão na Zona Oeste de Caicó. O município recebeu a primeira unidade dessa ação de segurança alimentar em maio de 2018, no Centro.

JUSTIFICATIVA: O café Cidadão é um projeto do Governo do Estado do RN semelhante ao Restaurante Popular inserido dentro da política de segurança alimentar; com funcionamento das 6h às 8h, oferecendo para os trabalhadores e para população um café da manhã nutritivo e de qualidade.

Câmara Municipal de Caicó, 23 de Março de 2022.

Lido e Despachado no Expediente em 23 MAR 2022. Ofício(s) nº(s) 356 /2022.
Data(s) de envio: 24 / 03 /2022. Servidor: [assinatura]. Resposta(s): _____.